



**REVOGADA** pela Resolução N° 329, de 1°/10/2007

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 205, de 7 de maio de 2002.**

*Institui o Núcleo de Educação e Tecnologia, vinculado à Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 30, inciso VII do Regimento Geral da UEMS e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,~~

**~~R E S O L V E:~~**

~~**Art. 1º** Instituir o Núcleo de Educação e Tecnologia – NET, com a finalidade de promover a educação formal e não-formal, em diversos níveis, modalidades e graus, visando a ampliação de oportunidades e acesso ao saber nas várias áreas do conhecimento, com a utilização de equipamentos e recursos tecnológicos disponíveis na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul bem como em parceria com outras Instituições.~~

~~**Art. 2º** O Núcleo de Educação e Tecnologia está vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, a quem cabe a Coordenação Geral do Núcleo.~~

~~**Art. 3º** O Núcleo de Educação e Tecnologia tem como objetivo o desenvolvimento de projetos, cursos e disciplinas na área educacional, ciência e tecnologia, arte e cultura nas modalidades de educação aberta, continuada e a distância.~~

~~**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS